



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 388 , DE 27 DE maio DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 3068-3/2007, em Sessão de 12/03/2008, resolve:

PRORROGAR A CESSÃO dos servidores **ADALBERTO PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR, AMAURY DE BARROS CARNEIRO, AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA, EDNALVA GERMANO DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ CLÁUDIO BRASILIENSE CANUTO, MANOEL DA PAZ ALBUQUERQUE, MARCIO JORGE B. DE FRANÇA, PATRICIA PAULA ALEIXO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO GALVÃO DE ARAUJO, RINALDO SEVERINO DE ARRUDA, SOFIA SIMPLÍCIO DA SILVA e THANIA MARIA MOURA FERNANDES**, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuarem exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 2º, inciso I e art. 3º, inciso I, da Resolução 225, de 09 de outubro de 2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE